



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
CHARNECA DE CAPARICA - SOBREDA



Quadriênio 2017/2021

Edital nº4/2017

Eu, Fernando Jorge Amoreira Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda

Faço público que na reunião da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017 a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda aprovou:

Conta de Gerência Intercalar de 01/01/2017 a 26/10/2017

Moção 1: “Pela reposição da Freguesia de Charneca de Caparica e da Freguesia de Sobreda”

Moção 2: “Portal da Transparência”

Moção 3: ”Pelo fim da violência contra as Mulheres”

Moção 4: “Louvor ao Bombeiro Português”

“Voto de pesar pelo falecimento do Mestre José Reis, residente na Charneca de Caparica, figura relevante da arte e da cultura, não só das nossas freguesias, mas também no concelho de Almada”

Por ser verdade se publica o presente “Edital” que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo desta Freguesia

Charneca de Caparica e Sobreda aos 12 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Fernando Jorge Amoreira Fernandes)



CDU - Coligação Democrática Unitária

ALMADA!

Charneca de Caparica - Sobreda

*Aprovada
por unanimidade*

[Signature]

(1)

Moção

Pela reposição da Freguesia de Charneca de Caparica e da Freguesia de Sobreda

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo PSD/CDS-PP, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu - antes agravou - os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda, reunida em sessão pública extraordinária no dia 06 de Dezembro de 2017 delibera:

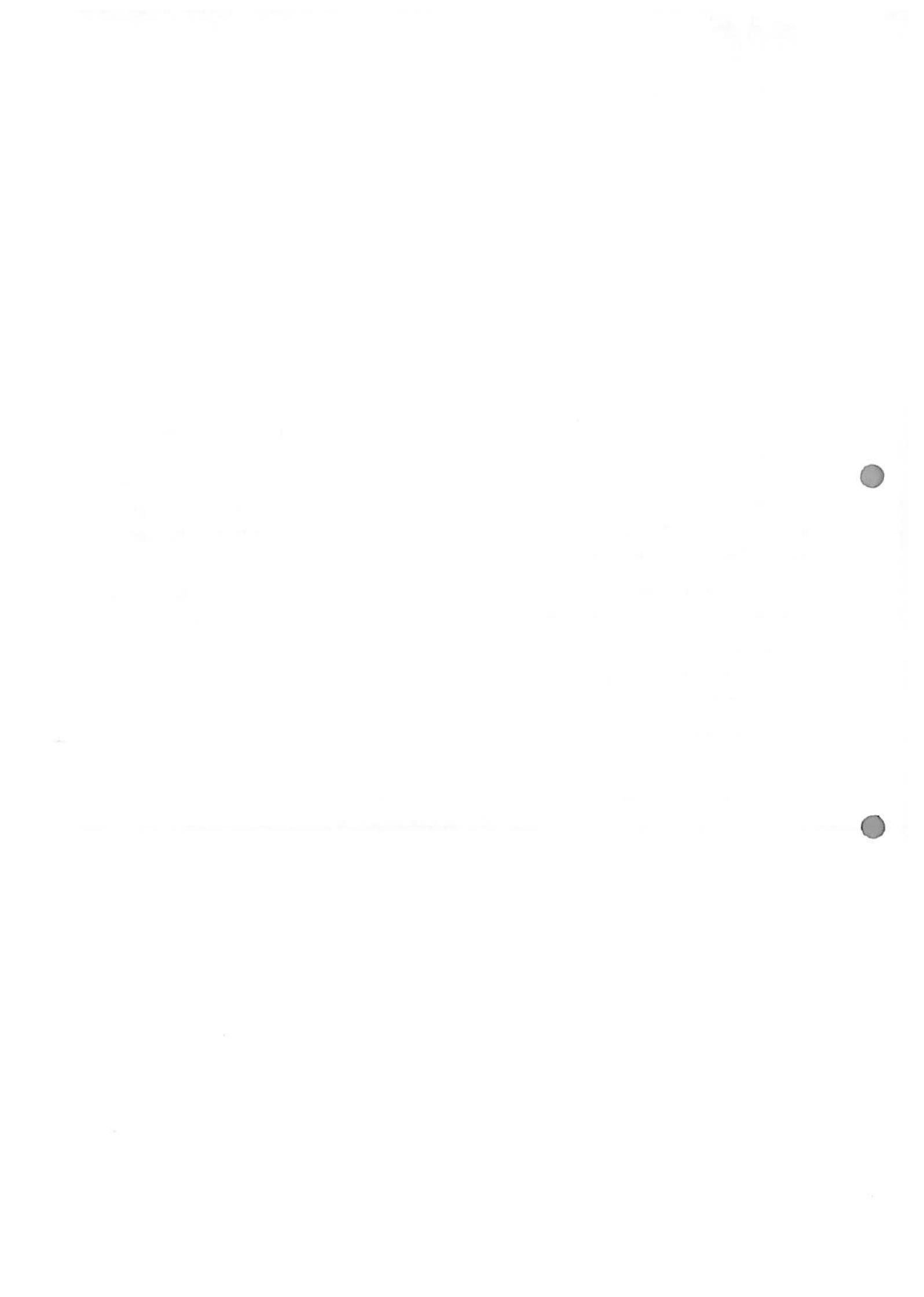
1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2021.

Charneca de Caparica-Sobreda, 06 de Dezembro de 2017

Os eleitos pela CDU na Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda

Em caso de ser aprovada a Moção, será enviada ao(s):

- Exmo. Sr. Presidente da República; Exma. Senhor Presidente da Assembleia da República
- Exmo. Sr. Primeiro-Ministro; Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local
- Vários Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada; Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
- Vários órgãos de Comunicação Social regional e nacional, como nota de imprensa;
- Publicitação pelos locais de estilo da freguesia e meios informativos da Junta;



*Aprovada por
Unanimidade de
votos*

(3)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A credibilização da atividade política junto dos nossos concidadãos, é um desígnio que todos os titulares de cargos públicos locais devem assumir, sendo um exercício que se quer transversal a todas as forças políticas.

Considerando, também que a Junta de Freguesia pode e, efetivamente deve, fazer a diferença no referencial de transparência para com os Fregueses, o Partido Social Democrata, assume o papel que lhe foi confiado respondendo de forma positiva e proativa aos anseios das populações, apresentando propostas que façam a diferença e tenham um reduzido impacto orçamental.

Os números da abstenção e o conseqüente distanciamento entre os cidadãos eleitores e a política local assumem, na nossa União de Freguesias, números alarmantes, e cumpre ainda relembrar que num período de oito anos, apenas por uma vez a abstenção foi inferior a 50% dos eleitores, a saber: em 2009, votaram 50,62% dos eleitores inscritos, em 2013 votaram 41,42% dos eleitores inscritos e em 2017, votaram 46,54% dos eleitores inscritos. Devem, deste modo, ser tomadas medidas que aproximem o cidadão da decisão.

O cidadão que consulte o portal base da contratação pública, onde alguns dos contratos celebrados pela União de Freguesias devem estar publicados, não encontra uma única entrada ou submissão.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão extraordinária de 6 de Dezembro de 2017, delibera o seguinte:

- 1) A criação de um Portal da Transparência no sítio da internet da freguesia, onde sejam publicados todos os contratos em vigor, todos os regulamentos, todos os protocolos, todas as parcerias, todas as avenças, todos os acordos celebrados e todos os documentos de prestação de contas;
- 2) A criação do Dossier da Transparência, onde o cidadão que se desloque à Junta de Freguesia possa consultar todos os contratos em vigor, todos os regulamentos, todos os protocolos, todas as parcerias, todas as avenças, todos os acordos celebrados e todos os documentos de prestação de contas;



Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Charneca da Caparica, dia 6 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda



Bloco de Esquerda
CHARNECA-SOBREDA

Moção

Aprovada por
município da
Charneca

4

Pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Comemorou-se no passado dia 25 de novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela ONU desde 1999 para mobilizar a sociedade em todo o mundo contra este flagelo.

Em Portugal, desde 2004 e até final de 2016, isto é, nos últimos 13 anos de recolhas de dados sobre mortes de mulheres em contexto de conjugalidade ou de relações familiares privilegiadas, o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), um projecto que a UMAR iniciou em 2004, contabilizou 454 mulheres mortas às mãos dos seus companheiros, ex-companheiros ou familiares e 534 tentativas de homicídio.

No dia 25 de novembro de 2017 a UMAR apresentou um Relatório preliminar com a síntese dos dados de 1 de janeiro a 20 de novembro de 2017, que já contabilizava neste período, um total de 18 homicídios de mulheres e 23 tentativas.

O distrito de Setúbal é o terceiro distrito do país com maior número de mortes de mulheres – 46 em 13 anos. Em Almada, há registo de 3 mulheres assassinadas e 4 tentativas de homicídio nos últimos 5 anos. Nos relatórios da UMAR, quer nos casos consumados, quer nas tentativas de homicídio, surge em evidência um historial de presença de violência doméstica na relação de conjugalidade ou de intimidade entre a vítima e o agressor. Não deveria ser tão imediato encontrar situações de violência doméstica na nossa freguesia, como numa simples pesquisa na Internet por “violência doméstica charneca”.

A nível internacional os números dizem que em cada três mulheres uma já foi ou será vítima de algum tipo de violência. São conhecidas experiências que mostram como as pessoas fingem desconhecer, tapam os olhos, evitam encarar e denunciar situações de violência que estão logo ali na casa ao lado, na rua por onde circulamos, dentro do elevador. Temos que “meter a colher”, ser definitivamente intolerantes para com a violência. Mesmo que não nos afecte, intervir, denunciar, apoiar e lutar pela erradicação da violência são deveres da cidadania e de uma sociedade decente.

A frieza dos números tem de ter uma tradução nas consciências de que são pessoas que foram maltratadas e a algumas foi mesmo retirado o direito básico a viver. Sabemos que o aumento das participações corresponde a uma maior consciência dos direitos que levaram a que alguém deixasse de ter vergonha, que alguém decidisse intervir, que alguém deixasse o silêncio e pedisse ajuda. Sabemos que o facto de haver mais participações não significa que agora há mais violência do que antes. Não. Agora há mais consciência dos direitos, as campanhas e as organizações de direitos das mulheres têm feito um caminho, mas é impossível que esta constatação nos satisfaça. Uma que seja é uma vida que foi abusivamente retirada.

A violência contra as mulheres é um problema de poder, de justiça, de igualdade, de educação, de segurança, e deriva de uma discriminação de género que está na base da sociedade sexista e desigual em que ainda vivemos.

Quando lemos as notícias, é recorrente surgir o ciúme, as atitudes possessivas, o controlo, a incapacidade de lidar com o sentimento de perda como “explicações” para os assassinatos de mulheres. Há que desfazer alguns mitos e narrativas que tentam explicar e desculpabilizar este crime como o álcool ou a crise. Não negamos que a crise seja potenciadora de atitudes de frustração, depressão e revolta, mas não é determinante nem pode ser desculpa para a consumação de crimes.

Temos leis. Temos planos contra a violência de género. Mas, não basta, por isso, os membros da sociedade têm que intervir. A prevenção é fundamental, as campanhas, todos os meios que eduquem para o respeito, a não discriminação, a cidadania têm de ser constantes e eficazes.

Assim, a Assembleia de Freguesia, reunida a 6 de dezembro de 2017, em sessão extraordinária, decide:

- 1. Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra os crimes de violência doméstica.**
- 2. Patrocinar junto do movimento associativo o desenvolvimento de ações e campanhas de sensibilização para esta problemática.**
- 3. Sugerir aos agrupamentos escolares da freguesia que junto de associações, com atividade reconhecida no âmbito da prevenção da violência de género e no namoro junto dos jovens, fomentem ações de sensibilização e informação junto dos seus alunos.**
- 4. Recomendar ao executivo acordos com associações (como a UMAR, a APAV ou outra) para que se crie um período de atendimento especializado em instalações da junta de freguesia na Charneca de Caparica e na Sobreda.**
- 5. Remeter a presente Moção ao movimento associativo registado na junta de freguesia e às direções dos agrupamentos escolares da freguesia.**

Charneca de Caparica e Sobreda, 6 de dezembro de 2017

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Jorge Pinto

Mário Família



Bloco de Esquerda
CHARNECA-SOBREDA

Moção

Louvor ao Bombeiro Português

5
Aprovada por
unanimidade
[assinatura]

O desastre dos incêndios voltou, uma vez mais, a assolar o País. Em Junho e Outubro, o país assistiu incrédulo e impotente ao desbaratar de uma das suas maiores riquezas, a floresta. E mais incrédulo e impotente ainda ficou, face aos números avassaladores da perda de vidas humanas.

No 10º relatório provisório do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) pode ler-se:

“A base de dados nacional de incêndios florestais (Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais - SGIF) regista, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2017, um total de 16.981 ocorrências (3.653 incêndios florestais e 13.328 fogachos) que resultaram em 442.418 hectares de área ardida de espaços florestais, entre povoamentos (264.951ha) e matos (177.467ha). Comparando os valores do ano de 2017 com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram menos 3,6% de ocorrências e mais 428% de área ardida relativamente à média anual do período. O ano de 2017 apresenta, até ao dia 31 de outubro, o 6.º valor mais elevado em número de ocorrências e o valor mais elevado de área ardida, desde 2007.)”.

São números horríveis os que figuram no relatório do ICNF (relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2017), sê-lo-iam ainda mais não fora a coragem, a tenacidade e a estoicidade dos Corpos de Bombeiros Portugueses, pondo acima das suas vidas a defesa das vidas dos seus concidadãos.

Assim, a Assembleia de Freguesia, reunida a 6 de dezembro de 2017, em sessão extraordinária, decide:

- 1. Louvar todos os que servem a nobre causa da prestação do socorro em Portugal, nomeadamente as corporações de Bombeiros Voluntários de Cacilhas, Bombeiros Voluntários da Trafaria e Bombeiros Voluntários de Almada, pela sua atuação na Charneca de Caparica e Sobreda.**
- 2. Reconhecer publicamente a direção da Escola Carlos Gargaté pela criação do Curso de Educação e Formação (CEF), na especialidade de proteção de pessoas e bens, que tem por missão formar jovens cadetes e candidatos a Soldados da Paz.**
- 3. Recomendar ao executivo da Junta de Freguesia o apoio à Associação dos Operacionais e Dirigentes dos Bombeiros Portugueses REVIVER MAIS, que desde 2005 tem um terreno na Charneca de Caparica, cedido pela Camara Municipal de Almada, para a criação da Casa do Bombeiro.**
- 4. Remeter a presente Moção a todas as entidades referidas.**

Charneca de Caparica e Sobreda, 6 de dezembro de 2017

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Jorge Pinto

Mário Família

2

VOTO DE PESAR

(artigo 43º, n.º 1, alínea d), do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda)

Faleceu no passado dia 23 de Novembro o Mestre José Reis, residente na freguesia da Charneca de Caparica e figura relevante da arte e da cultura, não só das nossas Freguesias, mas também no Concelho de Almada.

Nascido em 1933, na aldeia da Póvoa de S. Miguel, em Moura (Baixo Alentejo), este nosso artista foi discípulo de Mestre Ramos Ribeiro.

Desde 1971 que participou em exposições colectivas e realizou diversas mostras individuais, estando representado em vários museus e colecções particulares. Pintor de Arte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), em Lisboa, foi júri em vários concursos nacionais e internacionais e foi premiado por diversas vezes.

No Auditorio da sede da nossa Junta de Freguesias, realizou várias exposições da sua vasta e valiosa obra, tendo doado a esta autarquia alguns dos seus quadros.

A Charneca de Caparica, a Sobreda e o nosso Concelho de Almada, principalmente o seu tecido artístico e cultural ficou mais pobre com a "partida" do Mestre José Reis.

Na sua primeira reunião após o falecimento de Mestre José Reis, a Assembleia de Freguesia da União de freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda presta uma singela homenagem ao Mestre José Reis, apresentando à sua viúva, Dona Benedita Reis, filhos, restantes familiares e amigos, as mais profundas condolências, expressando o seu voto de pesar.

O presente Voto de Pesar será remetido aos familiares do Mestre José Reis.

Assembleia de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda,

Charneca de Caparica, 06 de Dezembro de 2017

